



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis
De Campo Mourão - Paraná

Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 2633
CEP 87.303-100
Fone WhatsApp: (41) 99759-0662
www.1ricm.com.br

CNM: 085217.2.0018057-08

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Paraná

Campo Mourão

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18.057.-
19 de outubro de 1.984.-Prot.nº86.904.- FICHA Nº 1.-

IMÓVEL:-Carta de data nº 01 da quadra nº 13, com a área de 553 m2., situada na planta do Jardim Alvorada, nesta Cidade, com as seguintes divisas:- 12 ms. de frente para a Av.Guaira; 35,30 ms. de um lado com a Rua nº 13; e de outro lado, 35 ms. com a data nº 02; 19,70 ms. nos fundos com a data nº 23.-
PROPRIETÁRIO:-Wilhelm Hans, alemão, casado, agricultor, residente nesta Cidade, C.I.nº 983.021-SP.e CPF.nº130.854.509.-
Registros anteriores nºs 24.484, 25.043 e 38.636 deste ofício.Custas:Nihil.O Oficial: *[assinatura]*

R-1/18.057.-Prot.nº86.904.-19 de outubro de 1.984.-**TRANSMITENTE:**Wilhem Hans, já qualificado e sua mulher Martha Alice Hans, brasileira, do lar, C.I.nº651.996-Pr.residentes nesta Cidade, ela por ele representada.-**ADQUIRENTE:**-Francisco Szýchtá, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, C.I.nº716.938-8-Pr.e CPF.nº055.509.809-59.
COMPRA E VENDA:-Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 25 de setembro de 1.984, livro 104-E, fls.051.-**VALOR:**-Cr\$6.000, efetivado para Cr\$900.000,00 por exigência fiscal.-**CONDIÇÕES:**-Não tem.
GR-4 nº 1.379/84 recolhida em 25-09-84 na Ag.Bancaria nº104 desta Cidade.-A D.OI, será enviada pelo Tabelião ao Orgão da SRF, como consta da escritura.-Distribuída sob nº2.593/84.Custas:Cr\$ 43.336,00.-
Dou fé.O Oficial: *[assinatura]*

AV-2/18.057.-Prot.nº115.442.- 29 -02-88.-Por certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26-07-85 que fica arquivado consta que sobre o imóvel desta matrícula existe uma construção de salão comercial em alvenaria com a área de 350m2., iniciado em 17-01-85 e concluído em 31-08-85.-Certidão Negativa de Débito nº 662872 da IAPAS expedida nesta cidade em 15-10-87, que fica arquivado.-Custas:CZ\$74,40+FP-14,88+AMP-2,23+ASA-7,23+APMP-2,23+OAB/CAM-2,23-Total-CZ\$98,20.
Dou fé.O Oficial: *[assinatura]*

(SEGUE NO VERSO).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 043BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 18.057.-

CNM: 085217.2.0018057-08
FICHA Nº 1- VERSO.-

Av-3/18.057.-.Prot. nº 121.416.-30-11-88.-Por certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 11.01-88, que fica arquivada, consta que sobre o imóvel desta matrícula existe uma ampliação comercial em alvenaria, com a área de 208m2., iniciada em 10-09-87 e concluída em 04-01-88.- Certidão Negativa de Débito nº 891551 do -IAPAS, expedida nesta Cidade, em 15-07-88, que fica arquivada.-Custas: - Cz\$519,88 + Assoc:- Cz\$103,96 = Cz\$623,84.- Dou fé.-O Oficial:

R-4/18.057.-Prot. nº. 151.979.-30-04.96.-AUTOR:-Banco do Estado do Paraná S.A
RÉUS:-Francisco Szychta e Pneus Mourão Ltda.-TÍTULO:-Penhora.-FORMA DO TÍTULO

Auto de Penhora e Depósito expedido em 15 de abril de 1.996, assinado pelo Oficial de Justiça Aracely Natan Jardim, em cumprimento ao Mandado de nº. 343/96 de penhora, expedido nos autos nº. 135/95 de Execução de Título Extrajudicial expedido pelo Juízo de Direita da 1ª Vara civil desta Comarca em 06 de fevereiro de 1.996.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-A parte ideal correspondente a 40% do imóvel objeto da presente matrícula.-OBS.-Feita a penhora o Oficial depositou o bem em mãos da depositária pública.-Emolumentos:-1.423 VRG.-Dou fé. O Oficial:-

R-5/18.057.-Prot. nº. 156.120.-26.02.97.-AUTOR:- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.-RÉU:-Pneus Mourão Ltda.-TÍTULO:-Penhora.-FORMA DO TÍTULO:-Auto de Penhora e Depósito expedido em 13 de fevereiro de 1.997, expedido pelo Oficial Rogério de Azevedo, Chaves, em cumprimento ao Mandado nº. 429/95 autos de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca em 17 de janeiro de 1.997.-OBS.-O Oficial de Justiça declarou ter depositado o bem em mãos da Depositária Pública.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-A fração ideal de terras correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula.-Emolumentos:- 385 VRG.- Dou fé. O Oficial:-

R-6/18.057.-Prot. nº. 156.328.-07-04-97.-AUTOR:- Banco Meridional S/A.- RÉUS:- Pneus Mourão Ltda, Francisco Szychta e Inês Polenski Szychta.- TÍTULO:- Arresto.- FORMA DO TÍTULO:- Autos de Arresto e Depósito, expedido aos 10-03-97, pelo Oficial de Justiça Oceano Vieira, em cumprimento ao mandado nº.085/97, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº.085/97 de Execução.-OBS:- o imóvel objeto da presente matrícula fica depositado em mãos do depositário Público, Gerson Guimarães do Vale.-Emolumentos: 1.642 VRG.- Dou fé. O Oficial:-

SEGUE FICHA Nº. 02.-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9FT>

CNM: 085217.2.0018057-08

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO: 1.998.

Campo Mourão

Est. do Paraná

FICHA:

02.-

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18.057.7

R-7/18.057.--Prot. nº. 162.313.--19.06.98.--AUTOR:--Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).--RÉU:-- Pnems Mourão Ltda.--TÍTULO:--Penhora.--FORMA DO TÍTULO:-- Auto de Penhora e Depósito expedido em 10 de fevereiro de 1.998, pelo Oficial Sadi dos Santos Mello, em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos 450/95 de Execução Fiscal em 03 de outubro de 1.997.--OBS:-- O Oficial de Justiça declara ter depositado e bem em mãos do Depositário Público.--Emolumentos:-- NIHL.--Deu fé. O Oficial:-- *[Assinatura]*

R-8/18.057.--Prot. nº. 162.583.--06-08-98:-- AUTOR:-- Banco do Estado do Paraná S/A.--RÉU:-- Pnems Mourão Ltda e Francisco Szychta.-- TÍTULO:-- Penhora.-- FORMA DO TÍTULO:-- Auto de Penhora e Depósito, expedido em 19-06-98, pelo Oficial de Justiça Aracely Natan Jardim, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos nº. 135/95, de Execução de Título Extrajudicial.--OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-- Parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula.-- OBS:-- O Oficial de Justiça acima mencionado declara ter depositado em mãos do Depositário Público, Gerson Guimarães, o imóvel objeto do presente registro.--Emolumentos:1.300 VRC.-- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-9/18.057.--Prot. nº. 166.999.--18-06-99.-- AUTORA:-- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.-- RÉU:-- Francisco Szychta.-- TÍTULO:-- Arresto.-- FORMA DO TÍTULO:-- Auto de Arresto e Depósito de Bens, expedido em 13-01-99, pelo Oficial de Justiça Emerson Peliser, em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca nos autos sob nº. 293/98 de Execução Fiscal.--OBS:-- O imóvel objeto do presente registro foi depositado em mãos do depositário Público Gerson Guimarães do Vale.-- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

-Segue no verso-



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

CNM: 085217.2.0018057-08

MATRICULA Nº.18.057

FICHA Nº.02-VERSO-

R-10/18.057.-Prot. nº.175.040.-24.01.01.-AUTORA: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão.-REU: Pneus Mourão Ltda.-TÍTULO: Arresto.-FORMA DO TÍTULO: Auto de Arresto assinado pelo Oficial de Justiça Ezequiel And, digo, Ezequiel de Andrade Sobrinho em 08 de janeiro de 2001, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª.Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº.04/00 de Execução Fiscal.-OBS.: Feito o Arresto, o imóvel objeto desta matrícula foi depositado em maos e poder do Sr. Ger-son Guimaraes do Vale, Depositário Público desta Comarca.-23.02.01.-Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-11/18.057.-Prot. nº.175.558.-28.02.2.001.-TRANSMITENTE:- Francisco Szychta, já qualificado.-ADQUIRENTE:- BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. nº. 76.492.172/0001-91, com sede e foro em Curitiba-PR, representado por sua procuradora Irene Maria Brzezinski Dianin' advogada, inscrita na OAB-PR nº. 8.945, com escritório nesta cidade.-título:-Arrematação.-FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação, expedida nos autos 135/95 de arrematação, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, sentença em 23 de fevereiro de 2.000, expedido em 12 de maio de 2.000.-VALOR:- R\$. 56.706,80, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº. 18.058 no Livro 2-RG., deste Ofício.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Uma parte ideal de terras correspondente a 40% do imóvel objeto da presente matrícula.-Foi apresentada a DAM/TIBI sob nº. 05042001, 44709, recolhida; Certidão Negativa Municipal nº. 10978/2000 expedida em 27 de dezembro de 2.000.-Funrejus recolhido no valor de R\$. 113,59.-Documentos:- 4.312 VRC:-Dou fé. 01.03.2.001.-O Oficial:- *[Assinatura]*

Av-12/18.057.- Prot. nº. 178.922.- 01.11.2.001.- Procedi a presente averbação, por Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 02 de julho de 2.001, por Sandra Regina Bittencourt Simões - Juíza Substituta da 2ª. Vara cível desta Comarca, que fica arquivado, para constar que o arresto registrado sob nº. 09 na presente matrícula, foi convertido em penhora.- Dou fé. - 12.11.2.001.- O Oficial: *[Assinatura]*

Elizângela Cecílio Mota
Escritor - Port. nº. 62253

Segue ficha nº 03



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

MATRÍCULA N.º

18.057

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escriturante - Port. n.º 022/96

OFICIAL

CNM: 085217.2.0018057-08

2.007

ANO

3

FICHA

Av-13/18.057.- Prot. n.º 209.875.- 03.09.2007.- TÍTULO:
RETIFICAÇÃO.- Procedi a presente averbação de Retificação desta matrícula nos termos do Auto de Retificação de Penhora, Processo n.º 2000.70.10.002113-1, datado de 07.05.2007, e Ofício n.º 1875163, datado de 07.08.2007, expedidos pela Justiça Federal da Comarca de Campo Mourão-PR, para constar a redução da Penhora do R-7, para somente a parte ideal correspondente a 60% do imóvel objeto da presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IX do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- 19.09.2007.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escriturante - Port. n.º 022/96

Av-14/18.057.- Prot. n.º 211.445.- 12.11.2007.- TÍTULO:
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Termo de conversão de Arresto em penhora, expedido em 22.02.1998, pelo Juízo de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, e assinado por RUI ANTONIO CRUZ - Juiz de Direito, que fica arquivado, para constar que o Arresto registrado sob n.º 06 na presente matrícula foi convertido em penhora.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-27.11.2007.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escriturante - Port. n.º 022/96

Av-15/18.057.- Prot. n.º 212.930.- 28.01.2008.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º 2283699 SEF, expedido em 09.01.2008, pela Justiça Federal da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por, ERICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto, que ficam arquivados, para constar o levantamento das Penhoras registradas sob n.ºs.06, 07 e 08 na presente matrícula.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 13.02.2008.- Dou Fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escriturante - Port. n.º 022/96

Av-16/18.057.- Prot. n.º 212.930.- 28.01.2008.- TÍTULO:
Redução de Penhora .- Procedi a presente averbação, por Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

CNM: 085217.2.0018057-08

MATRÍCULA Nº18.057.-
(CONTINUAÇÃO AV-16/18.057.-)Ofício nº.2283699 SEF, expedido em 09.01.2008, pela Justiça Federal da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por, ERICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto, que ficam arquivados, para constar que a Penhora registrada sob número R-5, 9 e 10 da presente matrícula é somente sobre a parte ideal de 40% do imóvel desta matrícula.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-13.02.2008.- Dou Fé.- O Oficial

Elda Ap.^a Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 022/96

R-17/18.057.- Prot. nº.226.074.- 26.11.2009.- TITULO: ARREMATACÃO.- ADQUIRENTE: NEWTON KAZUMI TOY, brasileiro, portador da CI/RG nº.4.037.773-5-SSP/PR e do CPF nº.755.587.699-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 11/05/2005, com SIMONE SAYURI DE PAULA TOY, brasileira, portadora da CI/RG nº.4.553.030-2-SSP-PR, e do CPF nº.805.474.279-72, residentes e domiciliados na Rua Piratininga nº.270, Apto nº.301, Zona 01, em Maringá-PR.- TRANSMITENTES: FRANCISCO SZYCHTA e INÊS POLENSKI SZYCHTA.- ANUENTE: PNEUS MOURAO LTDA.- FORMA DO TITULO: Carta de Arrematação, lavrada pela Justiça Federal da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.2003.70.10.000642-8/PR de Execução de Título Extrajudicial, assinada por ERICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS.- VALOR: R\$36.000,00.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: A parte ideal correspondente a 60% do imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentados: DAM-ITBI guia nº.1218/2008, recolhido em 24.09.2009; FUNREJUS guia nº.00194.57696.90808.901129.00033.171216.9, recolhido no valor de R\$72,00, em 24.09.2009; Declaração de dispensa da Certidão Negativa Municipal e Estadual.- A DOI será encaminhada por este Ofício Imobiliário.- Emolumentos:4310VRC.- 15.12.2009.- Dou fé

Elda Ap.^a Wessel Teixeira
Escrvente - Port. nº 022/96

Segue ficha nº 04.-



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

CNM: 085217.2.0018057-08

MATRICULAN.º
18.057

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.011**
FICHA **4**

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escriturante - Port. nº 022/96

R-18/18.057.- Prot. n.º 240.238.- 09/11/2011.-
TÍTULO:ARRESTO.- AUTOR:- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU:- FRANCISCO SZYCHTA.- FORMA DO TÍTULO:
Auto de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Artur Santos Filho, em 28.10.2011, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos n.º 6446/2011, de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 06.12.2011.- Dou fé.- O Oficial: *Elda Ap.ª Wessel Teixeira*

AV-19/18.057.- Prot. n.º 254.611.- 10/09/2013.- **TÍTULO:**
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º 6724733 de Levantamento de Penhora, expedido pela VF E JEF DE CAMPO MOURÃO, autos n.º 2000.70.10.002111-8-PR de EXECUÇÃO FISCAL, que ficam arquivados, para constar o levantamento da Penhora registrada sob n.º 5 na presente matrícula.- Expedido Ofício n.º 273/2013, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$103,10 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS.- FUNREJUS conforme item 16.5.5.2 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 07.10.2013.- Dou Fé.- O Oficial: *Elda Ap.ª Wessel Teixeira*

AV-20/18.057.- Prot. n.º 286.574.- 28/02/2018.- **TÍTULO:**
CANCELAMENTO DE ARRESTO.- Procedi a presente averbação, por Levantamento de Arresto, assinado por SEBASTIANA MACHADO BORGES, autos n.º 0006446-38.2011.8.16.0058, de Execução Fiscal, acompanhado de Ofício n.º 73/2018, expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Campo Mourão-PROJUDI, em cumprimento aos autos n.º 6446-38.2011.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 27.02.2018., para constar o levantamento do Arresto registrado sob n.º 18 na presente matrícula.- Recolhimento do FUNREJUS conforme determinação judicial que fica em aberto.- Expedido Ofício n.º 103/2018, enviado pelo mensageiro.-01/03/2018.- Dou Fé.- O Oficial:- *Elda Ap.ª Wessel Teixeira*

Segue ficha no Verso.-



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.521-7** e o código de verificação do documento: **U43BA5Q1**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



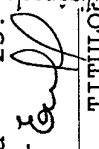


Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0018057-08

MATRICULA Nº18.057.- FICHA Nº04-VERSO.-
Av-21/18.057.- Prot. nº.287.135.- 04/04/2018.- TITULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por
Ofício nº.1.383/2017 de Levantamento de Penhora, expedido
pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de
Campo Mourão-PR - PROJUDI, em data de 21.07.2017, assinado
por DEJAIR PALMA, autos nº.0000264-95.1995.8.16.0058, de
Execução de Título Extrajudicial., para constar o
cancelamento da Penhora registrada sob nº.4 e da Penhora
registrada sob nº.9 e averbada sob nº 12 e 13 na presente
matriculana presente matricula.-FOI APRESENTADO: FUNREJUS,
guia sob nº.10493.42155 20000.100048
00350.290144-7-74990000000874, recolhida em 17.04.2018, no
valor de R\$.7,01.- Emolumentos: R\$36,48 = 189VRC.-
24.04.2018.-Dou fé.- O Oficial.

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 822/86

Av-22/18.057.- Prot. nº.293.691.-01.03.2019.-TITULO:
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.- Procedi a presente averbação,
por Instrumento Particular de Averbação de alteração de
razao social, Cisão Parcial, expedido em 01.10.2018, por
ITAU UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04,
com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,
nº100, Bairro Jabaquara, Sao Paulo - SP., representado
neste ato por MARCEL MALUF, acompanhado de Atas e
Assembléia Geral Extraordinária, para constar que o
proprietário do imóvel objeto da presente matricula BANCO
DO ESTADO DO PARANA S/A, inscrita no CNPJ nº
76.492.172/0001-91, alterou sua razão social para BANCO
BANESTADO S.A, inscrita no CNPJ nº. 76.492.172/0001-91.
Incidencia do FUNREJUS conforme Receita 25.
Emolumentos:R\$.60,80 = 315VRC.-21.03.2019.- Dou fé.-

Elizabetha Cecilia Mota dos Reis
Escriturante - Portaria nº 022/90

R-23/18.057.- Prot. nº.293.691.-01.03.2019.- TITULO:
CISÃO.- TRANSMITENTE: BANCO BANESTADO S.A, inscrita no CNPJ
nº.76.492.172/0001-91.- ADQUIRENTE: BANCO ITAU S.A,
inscrita no CNPJ nº.60.701.190/0001-04.- FORMA DO TITULO:
Instrumento Particular de Averbação de alteração de razao
social, Cisão, expedido em 01.10.2018, por ITAU UNIBANCO
S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede e
foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre
Conceição, Sao Paulo - SP., representado neste ato por ,
acompanhado de Atas e Assembléia Geral Extraordinária e
Continua fls. n.º 5



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

MATRICULAN.º
18.057

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

CNM: 085217.2.0018057-08

ANO **2.019**
FICHA **5**

Euf Elizabeth Cecília Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/90

(CONTINUAÇÃO R-23/18.057.-) Cisão Parcial e Versão da Parcela Cindida ao BANCO ITAU S.A.-Valor atribuido para fins tributarios:- R\$100.000,00.- FORAM APRESENTADOS: Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - PR, em 25.06.2018; Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI; Ata da 175ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000; Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.11.2004; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155 20000.100048 00443.636907-1-78150000098602, recolhida em 28.02.2019, no valor de R\$.986,02.- Emolumentos:R\$789,76 = *Euf* Elizabeth Cecília Mota dos Reis 4092VRC.-21.03.2019.- Dou fé: *Euf* Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-24/18.057.- Prot. nº.293.691.-01.03.20199.- TITULO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.- Procedi a presente averbação, por Instrumento Particular de Averbação de alteração de razao social, Cisão Parcial, expedido em 01.10.2018, por ITAU UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Conceição, Sao Paulo - SP., representado neste ato por MARCEL MALUF, acompanhado de Atas e Assembleia Geral Extraordinária, para constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matricula , BANCO ITAU S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, alterou sua razão social para, ITAU UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.- Incidencia do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos:R\$60,80 = *Euf* Elizabeth Cecília Mota dos Reis 4092VRC.-21.03.2019.- Dou fé.- *Euf* Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-25/18.057.- Prot. nº.302.190.- 31/07/2020.- TITULO: CANCELAMENTO.- Procedi a presente averbação, por Ofício nº.398/2020 de Levantamento do Arresto, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, em data de 31.07.2020, autos nº.104/2000, de Execução Fiscal, para constar o cancelamento da penhora registrada sob nº.10 e AV-16 na presente matricula.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.00594. Continua no verso *Euf*



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





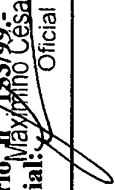
Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0018057-08

MATRICULA Nº18.057.-
(CONTINUAÇÃO Av-25/18.057.-)
recolhida em 03.08.2020,
R\$.66,83.-Emolumentos:R\$112,09 =
Fé.-

FICHA Nº05-VERSO.-
637761-7-83360000006683,
no valor de
R\$1VR6,28-08-2020.- Dou
Escritório Cecílio Mota dos Reis
Escritório - Portaria nº 022/90

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

Av-26/18.057.- Prot. nº.308.421.- 14/07/2021.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-**
Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202107.0822.01713387-IA-001, processo nº.
00004783220145020003, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - São Paulo
-> SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em data de 08.07.2021,
para constar a para constar a Indisponibilidade de bens em nome de ITAÚ UNIBANCO S.A.,
inscrito no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo
com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário nº.153/99.- 19/07/2021.- Selo Digital nº.
0181725MJAA0000000138821N.- Dou fé.- O Oficial:  Oficial

Av-27/18.057.- Protocolo nº.315.910. 15/06/2022.- **TÍTULO: CANCELAMENTO.-** Procedo a
presente averbação, por Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, extraído da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº. 202107.1416.01721175-IA-250,
processo nº. 00004783220145020003, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo -> SP - Grupo Auxiliar de Execução
e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em data de 08.07.2021, que autorizou o cancelamento da
Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº.26 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS
conforme art.32, inciso X do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário
251/99).- Emolumentos: Conforme determinação Judicial.- Selo Digital nº.F172J.PsqPc.zP7a2-
4X6Rt.eje49.- 01/07/2022.- Dou fé.- O Oficial:  ESCREVENTE

Av-28/18.057.- Prot. nº.317.798.- 06/09/2022.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-**
Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202209.0610.02338045-IA-071, processo nº.
00109834220215180181, expedida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> GO - Tribunal
Regional do Trabalho da 18 Região - GO - São L M Belos -> GO - Vara do Trabalho de São
Luis de Montes Belos, em data de 06.09.2022, para constar a Indisponibilidade de bens em
nome de ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.- Incidência do
FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$154,98 = 630.00VRC.- Selo Digital nº.
F172J.MWqPv.zOGYe-aV4DR.ejyrY.- 14/09/2022.- Dou fé.- O Oficial:  Oficial

Segue ficha nº06



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º

18.057

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campos Gerais - Paraná

Maximino César Lisboa

Agente Delegado

ANO2022

FICHA6

dos Reis

ESCREVENTE

CNM 085217.2.0018057-08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9FT

Av-29/18.057.- Protocolo nº.318.062.- 19/09/2022.- TÍTULO: ENDEREÇO.- Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Averbação de Endereço, datado em 15.09.2022, por ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº.60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo-SP, neste ato representado por ELOISA MARIA FERREIRA MOREIRA, nos termos da procuração anexa ao título, acompanhado de Certidão de Endereço nº.38009/2022, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 27.09.2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº.3453, JARDIM ALVORADA, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00 VRC.- Selo Digital nº. F172V.NyqPR.9yCa2-7xRbO.I3ZCu.- 07/10/2022.- Dou fé.- O Oficial: Elizângela Céliô Mota dos Reis

Av-30/18.057.- Protocolo nº.320.617.- 03/02/2023.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de BENS, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de BENS, conforme protocolo nº.202302.0315.02524562-IA-470, processo nº.00014113720158160162/ de Cumprimento de Sentença, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Sertanópolis -> PR - Vara Cível, em data de 03.02.2023, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de SIMONE SAYURI DE PAULA TOY, CPF nº.805.474.279-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº.F172J.qFqPX.EJAC7-3CKx3.I3P59.- 07/02/2023.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa

R-31/18.057.- Protocolo nº.323.575.- 07/07/2023.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: Espólio de ANTONIO CARLOS BASSADO.- RÉUS: NEWTON KAZUMI TOY, CPF nº.755.587.699-04; MIRIAN SATOMI UE TOY; P A S PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, em data de 19.10.2022, assinado digitalmente por BELCHIOR SOARES DA SILVA, autos nº.0009601-17.2007.8.16.0017.0014 de Cumprimento de Sentença, acompanhado de Termo de Retificação de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, em data de 28.03.2023, assinado por RAFAEL ALTOÊ, autos nº. 0009601-17.2007.8.16.0017, de Cumprimento de Sentença.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Sobre a parte ideal de 60% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a NEWTON KAZUMI TOY, CPF nº.755.587.699-04.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.00878.505841-3-92040000042401, recolhido em 20.12.2022, no valor de R\$.424,01.- Emolumentos: R\$.159,41 = 648,00VRC.- Selo Digital nº. SFR12.C5akv.OWjKm-fWbey.F172q.- 20/07/2023.- Dou fé.- O Oficial: Elizângela Céliô Mota dos Reis

Segue ficha no verso.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: U43BA5Q1

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWFTW-KC4XF-M2CNS-V9VFT>

CNM 085217.2.0018057-08

AV-32/18.057.- Protocolo nº.325.277.- 26/09/2023.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202309.2614.02949064-IA-300, processo nº.50191003820234047003 de Cautelar Fiscal, expedido pelo PR - Paraná -> TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - PR - Maringá -> PR - 5E Vara Federal de Maringá, em data de 26.09/2023, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de NEWTON KAZUMI TOY, CPF nº.755.587.699-04 e SIMONE SAYURI DE PAULA TOY, CPF nº.805.474.279-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº. SFR11.rE6p7.4ejvC-srde6.F172q.- 29/09/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

AV-33/18.057.- Protocolo nº.330.027.- 27/05/2024.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedo à presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202405.2422.03348011-IA-480, processo nº.00006088220125060002, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6 Região - PE - Recife -> PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, em data de 24.05.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de ITAU UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº.SFR11.jE8n7.cvIDp-kquMt.F172q.- 31/05/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.4558v.scl5Z
blXMM.F172p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 12 página (s), extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Buscas R\$5,81; Certidão Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 Fundep. R\$ 2,22 Iss. R\$ 0,89 Funrejus. R\$ 11,11 Total. R\$ 68,33
Campo Mourão, 19 de maio de 2026.-
(Assinado Digitalmente)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.521-7**
e o código de verificação do documento: **U43BA5Q1**

Consulta disponível por 30 dias